

**DELIBERAÇÃO Nº 063.2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 616ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III, do artigo 48, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 007.2021, de 09-06-2021, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a adjudicação e homologação do **Pregão Eletrônico nº 03.2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos blindados com motoristas, veículos administrativos com motoristas e viaturas operacionais sem motorista, inclusas as manutenções preventivas, reparos e substituições necessárias, em conformidade com os itens e respectivas especificações, todos sem combustível, pelo prazo de 30 (trinta) meses, adjudicar às empresas **L.C.G. LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R\$ 2.256.979,20** (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para o item 1, **OBDI LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI**, pelo melhor lance de **R\$ 15.707.402,81** (quinze milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos) para o item 2, bem como homologar **Pregão Eletrônico nº 03.2021**, considerando ainda, o Termo de Adjudicação, datado de 26/03/2021, que adjudicou o item 3 à empresa **VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, pelo melhor lance de **R\$ 2.290.400,00** (dois milhões, duzentos e noventa mil e quatrocentos reais), considerando também, o Parecer de *Compliance* – GECOP 128.2021, datado de 01/06/2021. Processo Virtual nº 000365/20-41/2020.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**